

A Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos -SELCO, qualificada como órgão gerenciador, torna público o preço registrado no PREGÃO supramencionado, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR. Empresa vendedora: META EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF Nº 19.028.541/0001-56, com sede na Rua Abdala Habib Fraxe, Sala A, Nº 50, Bairro Jóquei Clube, Boa Vista/RR, CEP: 69.313-172, representada pelo Sr. Roberto da Silva Sampaio CPF: 515.602.402-53. Valor Total da Ata de Registro de Preços R\$ 10.520.000,00 (Dez milhões, quinhentos e vinte mil reais), conforme proposta de preços e planilha de composição apensa nos autos. Prazo de Vigência Ata de Registro de Preços 12 (doze) meses, com início a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

Bonfim, 14 de agosto de 2024.

JONER CHAGAS. –

Prefeito Municipal - Órgão Gerenciador.

Publicado por:

Eliane Santana Santos

Código Identificador:601D32B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE DECISÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO-PROCESSO: 123/2024-SMED

AVISO DE DECISÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO: 123/2024-SMED

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2024

OBJETO: A contratação de empresa para execução de serviços de locação de 06 (Seis) veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

O Prefeito Municipal de Bonfim/RR, no uso das atribuições e com fundamento no art. 165, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base na decisão da Senhora Pregoeira, DECIDO PELO CONHECIMENTO DO Recurso Administrativo interposto pela empresa NEL LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI, e no mérito NEGAR PROVIMENTO, ratificando a decisão que declarou a empresa FAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA vencedora do certame, por atender às condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 021/2024.

Determino o prosseguimento da licitação.

Dê publicidade quanto esta decisão.

Bonfim/RR, 14 de agosto de 2024.

JONER CHAGAAS

Prefeito

Publicado por:

Eliane Santana Santos

Código Identificador:B5C9FE84

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90014/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada a Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracarái/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 90014/2024, processo nº 033/2024, do tipo menor preço por GRUPO,

visando a “**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO, A FIM DE ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**”, de acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações. Abertura do certame será Às 09h00min (horário de Local) do dia 28/08/2024. Na sede da prefeitura municipal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, e no portal nacional de contratações públicas (PNCPL). Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, no horário de expediente externo de 08h00hrs às 13:00hrs.

Caracarái- RR, 14 de agosto de 2024.

RAFAEL DALL'ARMELINA RAMOS –

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antonia Liliane Silva Mota

Código Identificador:41D496F5

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE LICENÇA PREVIA

LICENÇA PRÉVIA LP Nº 006/2024

A Secretaria Municipal de AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE de São João da Baliza - RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 376 de 12 Junho de 2018, que dispõe sobre a Política de proteção, do controle e da conservação do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no município de São João da Baliza, baseando-se na Lei 140/2011, que trata sobre a delimitação de competência a cerca do Licenciamento Ambiental do estado de Roraima, expede a Licença Prévia que autoriza a:

REQUERENTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BALIZA

CPF/CNPJ: 04.056.248/0001-25

ENDEREÇO: AVENIDA PERIMENTRAL NORTE,SN-CENTRO

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DA BALIZA – RR

Registrado na SEMMA/DLEA, sob o, a Fase de Planejamento da atividade relativa à LICENÇA PRÉVIA de atividade de IMPLANTAÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ COM SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL E REDUTOR DE VELOCIDADE EM VIAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, com seguintes restrições: esta licença é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria de Licenciamento e Educação Ambiental – SEMMA.

Esta licença é válida pelo período de 02 (DOIS) anos a contar da presente data, conforme o processo Nº030/2024

São João da Baliza - RR, 14 de AGOSTO de 2024.

KADSON SOARES RODRIGUES

Secretário Municipal De Agricultura E Meio Ambiente

Decreto 003/2024

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

A licença deve ser fixada em local de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores;

Esta licença deverá ser publicada em jornal de grande circulação, remetendo-se cópia da publicação a esta instituição;

Qualquer alteração no projeto deverá ser informada anteriormente a SEMMA;